



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

972

Termo de Aditamento ao Contrato nº 164/07

Contrato nº 350/2007
Processo Administrativo N.º 7.278/2007 – Pregão nº 043/2007
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL SALOMÃO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios.
Aditamento: prorroga o prazo em dois meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL SALOMÃO LTDA**, sediada na Rua Amando de Barros nº 1205 – centro – Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 45.517.083/0001-29, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base **no processo administrativo nº. 7.278/2007 - pregão nº. 43/07**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **04 de junho de 2.007**, nos autos do processo administrativo 7.278/2007 – pregão nº 043/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do presente processo, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 16 de Outubro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SALOMÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª